Resolução nº 004/87

"Concede Comenda Humanitária ao Sr. José Augusto da Fonseca."

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 006/85, de 30/4/85

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. José Augusto da Fonseca (José Leônidas), a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 22 de maio de 1987, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara, em: 22 de maio de 1987

Sylvio Fontes - Presidente

Rafael de Oliveira Lima - Secretário

Resolução nº 005/87

"Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 1986."

A Câmara Municipal de Laveras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, ítem XXII, e 157, do Regimento Interno, e,

Considerando, que dado entrada na Casa, em tempo hábil a Prestação de Contas do Exercício de 1986;

Considerando mais, que a mesma Prestação de Contas, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 179, § 2º, combinados com os arts. 174, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno, e,

Considerando, finalmente o que decidiu o Plenário, após fases discussões e votações:

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 1986, do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Laveras, entrará em vigor na dia 12 de junho de 1987, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reunião da Câmara, em 12 de junho de 1987

Sylvio Fontes - Presidente

Pascoal de Oliveira Lima - Secretário